

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO 15 Jano

Autos 0801703 -55.2017.8.12.0024
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: DISMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
EXECUTADA: VANIA DA SILVA VIEIRA - ME

MANDADO Nº 024.2021/001591-9

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 05 dias do mês de maio do ano dois mil e

vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de Aparecida do Taboado-MS, em cumprimento ao r. mandado expedido dos autos em epígrafe; diligenciei-me nesta cidade e observadas as formalidades legais, efetivei a penhora do seguinte:

01 CHEVROLET ONIX 1.0 MT JOYE, ANO DE FABRICAÇÃO 2017
MODELO 2017, PLACA PZA 3892, RENAVAM 109872655,
EM NOME DE VANIA DA SILVA VIEIRA. VEÍCULO EM BOM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIADO EM R\$ 9.995,00 (NINE MIL E NOVECENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS)

Efetivada a penhora, nomeei depositário(a) VANIA DA

SILVA VIEIRA que aceitou o encargo e prometeu fielmente cumpri-lo sob as penalidades da lei. E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário encarregado das diligências e pelo(a) depositário(a). Nada mais. Dou fé.

Marcio Vieira Torres
MARCIO VIEIRA TORRES
ANALISTA JUDICIÁRIO

Vaniasilva Vieira
DEPOSITÁRIO(A)